



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 20 de novembro de 2014

Ano I Edição nº 154

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Sector responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

está em processo de desligamento voluntário, conforme requerimento constante do processo Sifam n.º 004618/2014; considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidor demissionário; considerando a desclassificação do candidato Adelino Luiz Rizzi, aprovado em 17º lugar no Concurso Público de Auxiliar Administrativo.

Resolve

Convocar, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, o candidato **PAULO LUIZ MARIM**, portador da CIRG nº 5.868.488-0, aprovado em 18º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para, comparecer no dia 25.11.2014 às 09:30 horas da manhã, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos pessoais, visando submeter-se a exame médico admissional para provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

• Fotocópias

- I. Identidade, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).
- II. Comprovante de Residência.
- III. Comprovante de escolaridade (Ensino Médio completo)

• Documentos Originais:

- I. Atestado de Saúde Ocupacional
- II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.
- III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida
- IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.
- VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.
- VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.
- VIII. Declaração de Bens e Valores.

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação do candidato **ADELINO LUIZ RIZZI**, portador da CIRG nº 2.249.006-0, aprovado em 17º lugar no concurso público realizado para o emprego de **Auxiliar Administrativo**, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2013, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocado, conforme Termo datado de 19.11.2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público realizado para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme disposto na Lei Municipal n.º 20/2009, e suas alterações; considerando a solicitação emanada da Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Ofício nº 086/2014-SMAS, para contratação de um Auxiliar Administrativo, em substituição ao servidor Lucas Salvalaggio da Silva, que

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 20 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 154

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2014 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente, para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados, que frente a impugnação sobre o edital em questão, fica **SUSPENSO** o Pregão Presencial nº 117/2014 (PMRC), a ser realizado às **08:50 (oito e cinquenta) horas do dia 21 (vinte e um) de Novembro de 2014**, objetivando **a possível aquisição de cestas de natal, para serem distribuídas aos servidores desta municipalidade – Natal 2014, nos termos da lei municipal nº 313/2006, de 05 de dezembro de 2006.**

A **SUSPENSÃO** do pregão em comento se faz necessário para análise e resposta de impugnação, aguardando após estes, nova data para processamento.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Novembro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2014 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente, para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados, que frente a impugnação sobre o edital em questão, fica **SUSPENSO**

o Pregão Presencial nº 118/2014 (PMRC), a ser realizado às **08:50 (oito e cinquenta) horas do dia 21 (vinte e um) de Novembro de 2014**, objetivando **a possível aquisição de cestas de natal, para serem distribuídas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde – Natal 2014, nos termos da lei municipal nº 313/2006, de 05 de dezembro de 2006.**

A **SUSPENSÃO** do pregão em comento se faz necessário para análise e resposta de impugnação, aguardando após estes, nova data para processamento.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Novembro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 (PMRC)

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Antonio Batista da Rosa, nomeado pela Portaria nº 513/2014, torna público que a Sessão Pública de Processamento da Tomada de Preços nº 010/2014 (PMRC), objetivando **a possível contratação de empresa especializada para execução e fornecimento de material, de muro pré-fabricado de concreto em placas “macho e fêmea” apoiadas em plaquetas de concreto, em terreno deste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, ocorrido em 19 de Novembro de 2014, às 09:00 horas, foi declarada FRACASSADA.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Novembro de 2014.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 20 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 154

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014 (PMRC) PROCESSO Nº 305

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, nomeado pela Portaria nº 512/2014, de 01 de Outubro de 2014, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 119/2014 (PMRC), objetivando **a possível aquisição de serviço de impressão de revistas com o título "Direitos da Pessoa Idosa", pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, ocorrido em 19 de Novembro de 2014, às 14:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Novembro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial